



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 297/2019

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista**, com sede à Praça das Palmeiras n.º 55, CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 SSP/SP e CPF n.º 158.226.968-80 e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, com sede à Rua 7, n.º 159, município de Corumbataí, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 53.437.315/0001-67 e Inscrição Estadual n.º 275.001.195.110, doravante denominada **REGISTRADA**, aqui representada pelo Sra. Valéria Cristina Bertagna Butolo, sócia, portadora do RG n.º 8.358.286-6 e CPF n.º 057.281.588-38, **RESCINDEM AMIGAVELMENTE a Ata de Registro de Preços n.º 297/2019**, celebrado após a homologação do **PREGÃO N.º 174/2019**, de 07 de novembro de 2019, ficando a segunda desobrigada da entrega dos itens contidos na ata de registro de preços da referida licitação.

A presente rescisão foi motivada em virtude da alta nos preços dos itens constantes das cestas básicas.

O presente instrumento, celebrado nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que se produza os efeitos legais.

Lençóis Paulista, 23 de abril de 2020.

Pela **PREFEITURA**:

Pela **FORNECEDORA**:

José Denilson Nogueira
Secretário de Sup. e Licitações

Valéria Cristina Bertagna Butolo
Sócia

TESTEMUNHAS:

1 – _____
Nome:
RG:

2 – _____
Nome:
RG: